



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ

Relatório de Frequência nas Sessões Ordinárias					
52ª Legislatura (2021/2024)					
Período: Maio de 2022 (A), (B) e (C)					
Vereador	Sessão		Ordem do Dia		Ausências Justificadas
	Qtd	%	Qtd	%	Qtd
Alan Mansur	5	55,56	6	66,67	0
Amaro Luiz	9	100	9	100	0
Edson Chiquini	8	88,89	9	100	0
George Jardim	8	88,89	9	100	0
Iza Vicente	8	88,89	8	88,89	0
José Prestes	8	88,89	8	88,89	0
Luciano Diniz	9	100	9	100	0
Luiz Matos	8	88,89	8	88,89	0
Nilton César Pereira Moreira	8	88,89	9	100	0
Paulista	8	88,89	8	88,89	0
Paulo Paes	7	77,78	7	77,78	0
Professor Guto Garcia	9	100	9	100	0
Professor Michel	9	100	9	100	0
Rafael Amorim	8	88,89	8	88,89	0
Reginaldo do Hospital	7	77,78	7	77,78	0
Rond Macaé	8	88,89	9	100	0
Tico Jardim	9	100	9	100	0

- (A) No mês de **maio** foram realizadas **09 sessões ordinárias**, nos dias 03, 04, 10, 11, 17, 18, 24, 25 e 31. Deve-se destacar o art. 61 do Regimento Interno, com redação alterada pela Resolução nº 2013/2022.
- (B) A frequência nas sessões é controlada conforme determina o [Regimento Interno da Câmara Municipal de Macaé](#) (Resolução nº 1.879/2009 e suas alterações), especialmente os artigos 166, inciso V, art. 168, inciso III e art. 169.
- (C) O Regimento Interno determina que, “salvo justificativa comprovada”, será atribuída falta ao vereador que deixar de participar das sessões, podendo perder o mandato aquele que deixar de comparecer a terça parte das sessões. (art. 168, inciso III).